

Parceria público-privada na educação: reflexões sobre seus impactos

Tavares, Celma ¹

RESUMO

As parcerias público-privadas na educação representam o deslocamento da execução das políticas educacionais do Estado para o setor privado e permitem que este defina o público. Refletir sobre os impactos dessas parcerias, compreendendo-as enquanto projetos societários inter-relacionados e que estão em disputa, é fundamental. Para isso utilizou-se, com base na abordagem qualitativa, a revisão de literatura e a análise documental. O recorte teórico articulou a discussão sobre as parcerias público-privadas na educação com o neoliberalismo, o neoconservadorismo e o processo de desdemocratização. Neste sentido, defende-se a ideia de que essas parcerias constituem ferramentas para fortalecer esses três âmbitos ao capturar o público estatal. O que ficou indicado por seu avanço na definição das políticas educacionais, e pelo papel que cumprem essas parcerias ao limitar os princípios da educação pública, esvaziando o processo de democratização da educação.

Palavras-chave: educação; PPPs; democracia.

Public-private partnership in education: reflections on its impacts

ABSTRACT

Public-private partnerships in education represent the displacement of the implementation of educational policies from the State to the private sector and allow it to define the public. Reflecting on the impacts of these partnerships, understanding them as interrelated corporate projects and which are in dispute, is fundamental. For this, based on the qualitative approach, literature review and document analysis were used. The theoretical approach articulated the discussion about public-private partnerships in education with neoliberalism, neoconservatism and the de-democratization process. In this sense, the idea is defended that these partnerships constitute tools to strengthen these three areas by capturing the state public. This was indicated by its advancement in the definition of educational policies, and by the role that these partnerships play in limiting the principles of public education, emptying the process of democratization of education.

Keywords: education; PPP; democracy.

¹ Universidade Federal de Pernambuco. Pesquisadora e membro da coordenação colegiada do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco. Email: cftav74@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5180296783215797>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1036-6340>.

Convenio público-privado en la educación: reflexiones sobre sus impactos

RESUMEN

Los convenios público-privados en educación representan el desplazamiento de la realización de las políticas educacionales del Estado para el sector privado y permiten que éste defina lo público. Reflexionar sobre los impactos de esos convenios, comprendiéndolos como proyectos societarios interrelacionados y en disputa, es fundamental. Para ello se utilizó, con base en el abordaje cualitativo, la revisión de literatura y el análisis documental. La perspectiva teórica articuló la discusión sobre los convenios público-privados en la educación con el neoliberalismo, el neoconservadurismo y la desdemocratización. La idea es que dichos convenios constituyen herramientas para fortalecer esos ámbitos, al capturar el público estatal. Lo que quedó indicado por su avance en la definición de las políticas educacionales, y por el papel que cumplen al limitar los principios de la educación pública, vaciando el proceso de democratización de la educación.

Palabras clave: educación; PPPs; democracia.

A primeira condição para que um ser possa assumir um ato comprometido está em ser capaz de agir e refletir. É preciso que seja capaz de, estando no mundo, saber-se nele (Freire, 2014, p. 18).

INTRODUÇÃO

A educação é um direito social e um direito humano. A educação pública é um direito de todas as pessoas e dever do Estado, segundo a Constituição Federal de 1988. A educação se inspira nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, conforme define a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996. No âmbito da educação formal, ainda de acordo com a LDB, o ensino deve ter por base, entre outros princípios, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática.

Tudo isso foi conquistado com muita luta social após a ditadura militar. Na contramão da garantia e cumprimento desses direitos as políticas neoliberais - iniciadas no governo Collor de Mello e aprofundadas posteriormente, em especial no governo Fernando Henrique Cardoso - instalaram no país uma concepção de educação acorde com os interesses do capital. Assim, buscaram

substituir a gestão democrática na educação por uma gestão gerencial e abriram o caminho ao entendimento da educação como mercadoria e não mais como direito. Nesta compreensão da educação que deve gerar lucro, o cidadão e a cidadã não são mais vistos enquanto sujeitos de direito, e sim como clientes que consomem serviços públicos.

É neste terreno que se inserem as parcerias público-privadas na educação (PPPE), constituindo o deslocamento da execução das políticas educacionais, como também outras políticas sociais, do Estado para o setor privado.

Uma parceria público-privada (PPP) pode ser definida, segundo Adrião e Peroni (2009, p. 108), apoiando-se em Bezerra (2008), como “a reunião de esforços entre o Poder Público e o setor privado para a concretização de objetivos de interesse público”, sendo desenvolvidas “a partir de iniciativas legislativas (termo de parceria), bem como de sua aceitação pela doutrina no âmbito do Direito Público”; cabendo ainda “a designação de todas as formas de sociedade que, apesar de não formarem uma nova pessoa jurídica, se organizam entre os setores público e privado, para a consecução dos interesses públicos”. Igualmente abrange a “capacidade de intervenção que o setor privado passa a dispor junto à administração pública, por meio da assunção total ou parcial de responsabilidades até então atribuídas ao poder público em sua totalidade”.

Logicamente as mudanças nas relações entre público e privado, resultado da reforma da administração pública e das políticas neoliberais, integram essas redefinições no papel do Estado. O que é reforçado por Peroni e Comerlatto (2017, p. 114) ao assinalarem que

a política educacional não é, simplesmente, determinada pelas mudanças macrossociais e econômicas, mas é parte constitutiva de ambas. Nesse sentido, é importante analisá-las no contexto da redefinição do papel do Estado, que está inserida em um movimento maior do capitalismo.

Nesta direção, Ferreira (2023, p. 65) também chama atenção para o fato de que “vivemos um período marcado por diversas transformações nas formas de sociabilidade, nas formas de se conceber o espaço político e público”.

Por isso mesmo o público e o privado devem ser abordados como “projetos societários inter-relacionados”, permeados por “classes sociais em correlações de forças” (Peroni; Comerlatto, 2017, p. 115). Especialmente porque nas parcerias público-privadas na educação, o privado acaba definindo

o público, e mesmo o que permanece como propriedade do Estado segue a lógica de mercado, onde são impactados por essa lógica, entre outros aspectos, os processos de gestão e os conteúdos da política educacional (Peroni, 2016; Peroni, 2010).

Complementando essa análise, Robertson e Verger (2012, p. 1140), afirmam que “ainda que existam diferentes PPPE (...) elas possuem uma base comum e um conjunto de ideias programáticas que representam a continuação, e não a moderação, do liberalismo econômico”. Para a autora e o autor “tais opções governamentais são centrais na constituição de tipos particulares de cidadão (de mercado), por um lado, e na reconstituição do setor da educação (como parte de uma indústria de serviços educacionais globais em rápido crescimento), por outro (Robertson; Verger, 2012, p. 1135).

Assim, o objetivo deste texto é tecer algumas reflexões sobre os desdobramentos das parcerias público-privadas na educação desde a abordagem de se constituírem como projetos societários inter-relacionados e que estão em disputa. Para isso utilizou-se, com base na abordagem qualitativa, a revisão de literatura e a análise documental (Lüdke; André, 1986). O artigo está organizado em três partes mais as considerações finais. Na primeira parte apresenta-se uma síntese da trajetória das PPPs educacionais no país. Em seguida, discute-se o neoliberalismo e o neoconservadorismo como o contexto atual onde estas são desenvolvidas. Por último, são analisadas estas parcerias e seus impactos como uma das ferramentas do processo de desdemocratização.

1. Síntese da trajetória das PPPS educacionais no país

As parcerias público-privadas se fazem mais presentes no Brasil principalmente a partir da década de 1990, quando é iniciada a reforma do Estado brasileiro por meio do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (1995)².

Nessa época, ao se impor como única alternativa, o neoliberalismo vendeu a ideia de que a crise é do Estado e não do capital, e conseguiu que os sucessivos governos pós-ditadura redefiniram a estrutura e o papel do Estado, entre outros pontos, para as políticas sociais.

² Peroni (2020, p. 5) explica que “o plano apresentava as políticas sociais como atividades não exclusivas do estado e, assim, elas não pertenciam mais ao núcleo estratégico, devendo ser exercidas pela sociedade por meio da privatização de distintas formas”.

De acordo com Peroni (2020, p. 4), na atual etapa neoliberal,

o estado redefine seu papel passando de estado mínimo para estado empresarial, definido pelas reformas de segunda geração do Consenso de Washington. (...) A reforma estatal proposta desvincula o público do estatal e reforça um espaço público-privado, que tem o mercado como paradigma.

Além disso, na mesma linha de análise Peroni (2010, p. 228) explica que com a alteração do papel do Estado seguem as determinações de “racionalizar recursos e esvaziar o poder das instituições”. A Emenda Constitucional nº 19/98, por exemplo, que modificou o regime e dispôs sobre princípios e normas da administração pública, contemplou dispositivos que facilitaram a normatização de parcerias entre o setor público e o privado, passando para este último a responsabilidade de ações que antes eram do Estado.

No âmbito das políticas de educação a redefinição da relação público-privada ganha fôlego a partir de 1997, com a produção de estudos e dados oficiais sobre a situação educacional, que levaram os entes públicos a estabelecerem parcerias com instituições empresariais, cuja visão é mercadológica.

Anos depois, em 2004, com a Lei 11.079, são instituídas as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Conforme esta legislação constitui parceria público-privada o contrato administrativo de concessão, nas modalidades patrocinada ou administrativa³. Nela se encontram igualmente as regras que envolvem o uso das PPPs, por meio de contratos onde o setor privado, mediante pagamento, presta determinado serviço ao setor público. A lei também determina algumas condições específicas para que uma PPP possa ser estabelecida, sendo as principais: a) a prestação de serviço não pode ser inferior a 5 anos; b) o valor do contrato não pode ser inferior à cifra de 10 milhões de reais; c) não devem ser celebrados contratos cujos únicos objetivos forem fornecimento de mão de obra, fornecimento e instalação de equipamentos ou execução de obras públicas.

De acordo com análise de Robertson e Verger (2012, p. 1134),

³ A parceria público-privada administrativa é aquela em que o pagamento ao setor privado vem unicamente dos cofres públicos. Na parceria público-privada patrocinada uma parte do pagamento vem dos recursos do governo, e outra parcela vem dos usuários e usuárias que utilizarem o serviço.

a rápida expansão das parcerias público-privadas na educação (PPPE) envolve cada vez mais atores privados em uma faixa de atividade do setor público que inclui arenas tradicionais dos sistemas públicos de ensino: definição de políticas, oferta da educação, fiscalização e gestão escolar.

Do que se apreende que se trata de um “projeto mais amplo de reconstituição da educação pública no âmbito do setor de serviços a ser governada como parte da construção de uma sociedade de mercado” (Robertson; Veger, 2012, p. 1133).

Ao mesmo tempo, Peroni (2016, p. 4), explica que quando as relações público-privadas na área educacional são analisadas, pode-se observar que estas seguem dois tipos de desenvolvimento: via execução ou via direção⁴. Dessa forma, “o setor privado atua diretamente na oferta da educação”, ou a “atuação do privado ocorre na direção das políticas públicas ou das escolas”. Em ambos casos a “propriedade permanece pública, mas o privado define seu conteúdo, com grandes implicações para a construção de uma sociedade democrática, pelo importante papel da educação nesse processo” (Peroni, 2020, p. 1).

Baseada em pesquisas sobre o tema, Peroni (2020, p. 4 e p. 8) também indica que “institutos que fazem parcerias com escolas públicas têm como conteúdo de suas propostas o individualismo e a sua materialização, como competitividade, premiação e meritocracia”, sendo este o caso da gestão para o sucesso do Instituto Ayrton Senna, da gestão para resultados do Instituto Unibanco, do curso gestão para aprendizagem da Fundação Lemann, entre outros. A autora ainda destaca a atuação de dois *think tanks* no país: o Instituto Millenium e o Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais (Ceipe)⁵. E assinala que com a ação destes se pode constatar que “existem sujeitos, com objetivos de classe, que defendem projetos com interesses vinculados ao mercado ou ao neoconservadorismo, sustentando projetos mais individualistas do que democráticos” (Peroni, 2020, p. 8).

⁴ No processo de direção, a autora destaca o Movimento Todos pela Educação. Já no processo de execução se situam “a expansão da oferta da educação infantil via creches comunitárias”; os “Programas de Educação de Jovens e Adultos, como o Brasil Alfabetizado”, e “de educação profissional, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego” (Peroni, 2020, p. 9).

⁵ Segundo Peroni (2020, p. 7) o Ceipe, que busca influenciar as políticas educacionais, está vinculado ao Programa de Política Educacional Internacional da Universidade de Harvard e conta com o apoio do Instituto Brookings. No Brasil seus parceiros são: a Fundação Lemann, o Instituto Unibanco, o Instituto Natura, o Itaú Social, entre outros.

Diante desse quadro Robertson e Verger (2012, p. 1143 e p. 1146) analisam que “as PPPEs são o guarda-chuva perfeito” ao representarem “uma metanarrativa que está contribuindo para a transformação do setor da educação, particularmente no que diz respeito à gama de atores privados e o concomitante aumento da autoridade privada”.

Essas mudanças na relação público-privada “têm implicações importantes para o contrato social entre educação e Estado e, em particular, para a educação como bem social complexo” (Robertson; Verger, 2012, p. 1150). Outras implicações das PPPs nesta área – onde “o setor privado define a gestão e o conteúdo do processo educativo” – é que estas acarretam, via de regra, “graves consequências para a autonomia do trabalho docente e a democratização da educação”, principalmente porque colocam para o sistema público a determinação e padronização sobre o que e como educar (Adrião; Peroni, 2009, p. 107).

Além disso, as parcerias público-privadas na educação acabam por ocultar “interesses hegemônicos do grande capital de forma disfarçada e camuflada para legitimar seus projetos e programas” (Aranha; Oliveira, 2023, p. 4). Por isso mesmo é fundamental compreender o contexto atual no qual essas parcerias são firmadas e executadas.

2. O contexto atual em que se desenvolvem as PPPS educacionais: neoliberalismo e neoconservadorismo

O contexto no qual se desenvolvem as PPPs na educação está marcado pela agudização da crise estrutural do capitalismo, com suas contradições cada vez mais acirradas. E as mudanças nas fronteiras entre o público e o privado são crescentemente influenciadas por este cenário, sobretudo porque na educação deslocam os eixos de obrigatoriedade/gratuidade/laicidade para uma perspectiva mercadológica e contém um viés extremamente conservador e autoritário.

Ademais, esta atual etapa está caracterizada por várias crises concomitantes a crise estrutural do capitalismo (desde a *debacle* de 2008), entre as que se pode destacar: a crise climática e ambiental, a crise social - com o desmonte dos direitos e dos serviços públicos - e a crise política, marcada por uma crise de representação, de retrocesso nas democracias liberais e de emergência da extrema direita.

Neste sentido, Pimentel (2019, p. 25), assinala que “o atual padrão de poder atravessa uma mutação profunda, marcada por três tendências: o desemprego estrutural, a financeirização estrutural e a hipertecnocratização da racionalidade instrumental”.

Nunca é demais recordar que o capitalismo é um sistema de dominação, portanto, não é caracterizado apenas pela existência do mercado, mas definido pela exploração e dominação dos trabalhadores e das trabalhadoras pelos capitalistas.

Para Carcanholo (2019, p. 34) o capitalismo contemporâneo

reconstrói o processo de acumulação com base na reestruturação produtiva, na aceleração do tempo de rotação do capital, nos processos de liberalização, privatização e abertura externa, no aumento das transferências de valor produzido nas economias dependentes e apropriado nas economias centrais, nas políticas econômicas a favor do capital e os mais ricos e na expansão da lógica de valorização do capital fictício.

Por conseguinte, é necessário pontuar, de acordo com Meyer et.al. (2015, p. 224), que “o poder ideológico capitalista é importante no sentido de criar comportamentos e modos de pensar que cimentam um cotidiano alienante e asseguram a reprodução e acumulação do capital sem maiores questionamentos”.

Dessa forma, identifica-se que entre as estratégias do capital para a superação da(s) crise(s) encontram-se também o (novo) neoliberalismo⁶ e o neoconservadorismo, ao mesmo tempo em que se verifica “a presença cada vez maior do privado mercantil, e atualmente também neoconservador, que vem definindo a educação pública” (Peroni; Rossi, 2019, p. 4).

O neoliberalismo faz parte da forma histórica como o capitalismo se reconstrói desde o fim dos anos 1960 e início dos anos 1970 do século XX, quando acaba a conhecida “era dourada” nas economias centrais, sendo um dos componentes fundamentais da sua fase contemporânea. Assim, segundo Carcanholo (2019, p. 34) “o neoliberalismo, por sua parte, se apresenta como elemento síntese destes componentes [do capitalismo contemporâneo],

⁶ De acordo com Peroni (2020, p. 6) “o novo neoliberalismo se reinventou após a crise financeira de 2008, que passou a ser a justificativa da diminuição de direitos materializados em políticas sociais”, fomentando o neoconservadorismo e diminuindo a democracia.

justamente, por ser uma ideologia que serve de base para a justificativa política, económica e ideológica de todos eles”, e que conseguiu esvaziar a ideia de comunidade, consolidando o individualismo e alienando a consciência política.

Em outras palavras, o neoliberalismo é um “conjunto de ideias que se expressa como doutrina; ideologia; diagnósticos da sociedade e do Estado, que se organiza em forma de proposições sistêmicas e manual de governança; subjetividades; simbologias e narrativas; e racionalidades” (Leite; Andrade; Fonseca, 2021, p. 3).

Aliado a isso, o discurso neoliberal que anuncia uma “crise de governabilidade” tem apresentado “um Estado inchado e incapaz de atender às novas demandas sociais”. Dessa forma, “a receita para resgatar a governabilidade deveria conter três ingredientes fundamentais: privatização, mercantilização e liberalização” (Carneiro; Gambi, 2018, p. 71). Mas ao contrário do que se anunciava, “a defesa das políticas neoliberais na economia trouxe – com os ajustes fiscais e cortes de gastos – programas de estabilidade que não produziram crescimento, mas sim recessão” (Carneiro; Gambi, 2018, p. 77).

Nesta direção, Laval (2024, p. 20) explica que “o neoliberalismo sobrevive e se fortalece, não apesar das crises que provoca, mas, pelo contrário, apoiando-se nelas”. É por meio das crises que o neoliberalismo consegue explorar “em seu benefício as consequências mais negativas ou desastrosas de suas próprias políticas, de modo que se reforça pelas crises que produz”.

Igualmente é importante não esquecer que, segundo Pimentel (2019, p. 25), “a globalização do padrão de poder capitalista deteriorou o Estado-nação (...) para dar passagem à conformação de um bloco imperial mundial”. Esta mudança representou “um esvaziamento da democracia liberal, já que os Estados respondem cada vez mais, e de modo vertical, às necessidades de uma teia de interesses internacionais e nacionais que ao conjunto da população do país” (Pimentel, 2019, p. 25). Em outras palavras, essa ditadura do mercado produz nos cidadãos e cidadãs uma forte insegurança com base no entendimento de que o governo no qual votaram não tem o poder de definir o destino de um país.

A outra cara dessa mesma moeda é o neoconservadorismo. Durante a segunda metade da década de 2010, foi identificado no continente americano “a ascensão dos discursos de extrema-direita, que categorizou a chamada ‘onda conservadora’ ou ‘neoconservadorismo’ ” (Santos; Campos, 2022, p. 89).

No Brasil vivencia-se essa onda conservadora em diferentes áreas, incluída a educação.

Segundo Lima e Hypolito (2019, p. 4 e p. 6) os neoconservadores “compõem a Nova Direita”, e são identificados como “aqueles que definem os valores do passado como melhores que os atuais e lutam pelas tradições culturais”, tendo construído sua ideologia com base nas ideias de duas correntes: “o velho conservadorismo e o libertarianismo”.

Isso pode ser explicado porque

ao mesmo tempo em que neoconservadores incorporam princípios dos velhos conservadores – afirmam a centralidade da sociedade como um lugar de crenças e laços sociais, baseados em uma série de valores morais comuns –, passam a defender, também, um foco no indivíduo e na sua capacidade de escolha (Lima; Hypolito, 2019, p. 7).

Apesar de suas diferenças, neoconservadores e neoliberais acabaram por constituir uma aliança com a finalidade de alcançar o desmantelamento do Estado de Bem-Estar e a criação de uma nova forma de administrar o Estado (Lima; Hypolito, 2019, p. 3). Para Lima e Hypolito (2019, p. 5) “a crítica neoconservadora em relação à intervenção estatal no âmbito econômico e a valorização dos indivíduos são aspectos que aproximam e possibilitam uma aliança entre neoconservadores e neoliberais”.

No Brasil, conforme análise de Corsetti (2019, p. 77), a retomada da agenda neoconservadora no cenário político ocorreu após as eleições de 2014, “principalmente a partir das bancadas conservadoras: evangélicos radicais (bancada da bíblia), ruralistas (bancada do boi), militares e fabricantes de armas (bancada da bala), ex-jogadores de futebol e demais esportistas (bancada da bola)”. Além disso, a autora destaca que “as tentativas de conter as iniciativas neoliberais conservadoras foram insuficientes para inviabilizar as pautas neoliberais e neoconservadoras, possibilitando a sua forte retomada nos governos Temer e Bolsonaro” (Corsetti, 2019, p. 779).

O que indica que o avanço social e político do neoconservadorismo e do reacionarismo nos últimos anos, alinhado ao fundamentalismo religioso e a extrema direita, é um fato na realidade brasileira e tem impactado as políticas educacionais.

Desse modo, Lima e Hypolito (2019, p. 13) afirmam que

no Brasil, sente-se esse avanço em articulações no campo político – grupos religiosos e evangélicos no parlamento – e no campo educacional, com os inúmeros projetos de leis municipais, estaduais e federais apresentados, assim como na abrangência da atuação do movimento ESP [escola sem partido] em várias esferas de interferência. Além de ações localizadas, tem havido um interesse mais amplo de atuação e definição na agenda educacional.

Análise compartilhada por Corsetti (2019, p. 778) quando assinala, com base em Apple (2003), que

na educação, isso pode ser constatado nas propostas que defendem ‘currículos obrigatórios no nível nacional e estadual, provas no nível nacional e estadual, um ‘retorno’ a um padrão de qualidade melhor, uma revivificação da ‘tradição ocidental’, patriotismo e variantes conservadoras da educação do caráter’.

E também por Peroni (2020, p. 12), que identifica, nas relações público-privadas, a atuação do neoconservadorismo na educação, por exemplo, na Base Nacional Comum Curricular, na educação domiciliar e na reforma do ensino médio.

Em síntese, há nesse cenário a disputa do espaço público e de mobilização de reivindicações de cunho moral a fim de estabelecer uma visão política ideológica neoconservadora e, em muitos casos fundamentalista, em todos os âmbitos das políticas, em especial na educação.

Neste processo se insere também a questão da desdemocratização, que emerge em um quadro de “crise da democracia liberal” onde surge uma “descrença nas instituições democráticas”, onde parece não haver “mais perspectiva de mudança”, e onde parece não existir “mais possibilidade de transformação e ruptura” (Ferreira, 2023, p. 66).

3. As PPPS educacionais como ferramentas do processo de desdemocratização

A crise política, de esgotamento do sistema representativo, que atinge em cheio a democracia⁷ é um fenômeno mundial do qual o Brasil não está isento.

⁷ Aqui é deve-se destacar que não é o mesmo a democracia liberal que a participativa. Assim, a concepção de democracia que se utiliza neste texto não se circunscreve ao âmbito da democracia liberal. Assim, para considera-la como condição necessária ao exercício dos direitos humanos se requer empreender o modelo de democracia substantiva (Ferrajoli, 2008).

Esta crise⁸ tem como uma de suas características principais o auge e fortalecimento da extrema direita e de fundamentalismos políticos e religiosos.

Ao mesmo tempo, uma questão fundamental nesse contexto é que em sua fase atual o neoliberalismo não tem condições de desenvolver-se e se aprofundar sem destruir a democracia liberal. Ou seja, mesmo a democracia liberal apresenta-se como um empecilho à manutenção do neoliberalismo. O que significa que o princípio básico de legitimidade democrática, a soberania popular, está tensionado por esse sistema.

Compreensão compartilhada por Laval (2024, p. 18), para quem “o neoliberalismo nunca foi democrático”. Isso porque “desde o início, no núcleo de seu projeto existe um conteúdo antidemocrático fundamental que surge do desejo deliberado de excluir as regras do mercado da orientação política dos governos”.

Isso tem como consequência que frente ao sistema capitalista neoliberal os Estados já não têm sua soberania garantida, pois o poder está nas mãos do mercado (poder econômico internacional), e são obrigados a aceitar condições que são contrárias ao bem-estar social. É nesse ciclo que a cidadania perde sua capacidade de influenciar na tomada de decisões políticas. E quando não há a possibilidade de escolha entre as alternativas possíveis, não há espaço para a democracia.

Por isso mesmo essa realidade aponta a um processo de desdemocratização, que vem ocorrendo em várias partes do mundo, resultado do projeto neoliberal em sua etapa atual. Caldas (2022, p. 90) afirma que a desdemocratização está caracterizada pelo “esvaziamento dos valores democráticos das instituições não só pelas forças de mercado, mas por uma racionalidade neoliberal que reestrutura as relações sociais e o próprio Estado com base em valores mercadológicos”. É desde esta compreensão que a racionalidade neoliberal se situa como central nos processos de perda democrática.

O autor segue explicando que a desdemocratização também “é caracterizada pelo crescente domínio do direito privado sobre outras formas de direito”. O que tem como consequência “privatizações de bens antes tidos

⁸ É importante assinalar que antes mesmo da atual crise os processos de democratização nos países latino-americanos têm sido complexos. O'Donnell (2008) analisa que a maioria deles possui muitas fragilidades nesta trajetória e para qualifica-los utiliza o conceito de ‘Estado angosto’, ou seja, um Estado com atuação reduzida.

como comuns, ampliação de regimes concorrenciais e abandono de ideais igualitários-participativos” (Caldas, 2022, p. 90).

Por isso a desdemocratização significa o “processo de esgotamento da democracia”. Este esgotamento remete a situação de “relações políticas entre o Estado e seus cidadãos que não tem garantias de consultas amplas, igualitárias, protegidas e mutuamente vinculatórias”. E com essa situação vigente, então, se vive um processo de desdemocratização (Origa, 2022, p. 3)

Nesta direção, em meio as práticas governamentais neoliberais, avança a “economização” do sujeito político, que já é um sujeito neoliberal. Isso significa que o “cidadão se torna um consumidor de serviços a serem providos por entes privados ou por um Estado compreendido e gerido como uma empresa” (Siracusa; Rondello, 2019, p. 8).

Arelado a isso vai ocorrendo a erosão das dimensões políticas da vida social, o que tem como resultado que o sujeito neoliberal “deixa de conceber sua sociedade como construção política e coletiva, para compreendê-la como uma arena onde ele, em sua liberdade, competirá com todos os outros”. Em outras palavras, a reivindicação dos direitos, antes entendida como política, passa a ser compreendida “como ações econômicas, regidas por uma racionalidade empresarial”, conduzindo assim a uma situação em que “as práticas, a cultura, os sujeitos necessários para a manutenção da democracia representativa, ou para a irrupção de experiências democráticas mais radicais, são sistematicamente minados” (Siracusa; Rondello, 2019, p. 8).

É desde este cenário de cidadãos e cidadãs tornando-se consumidores de serviços e da racionalidade empresarial que as parcerias público-privadas cumprem seu papel de inserção do privado⁹ na educação pública e contribuem a redefinir a concepção de democracia, esvaziando seu poder, com a minimização da oferta das políticas sociais enquanto direitos (Peroni; Comerlatto, 2017). Essa racionalidade neoliberal que reestrutura as relações sociais e o próprio Estado com base em valores mercadológicos é, portanto, o que está na base e perpassa as PPPEs.

Assim, é necessário compreender que em sociedades democráticas a educação deve fundamentar-se na formação emancipatória dos sujeitos (Freire, 1996) e na gestão participativa. Algo que tem sido inviabilizado pelas parcerias público-privadas na educação - com base no diagnóstico neoliberal

⁹ De acordo com Peroni (2020, p. 3) “no caso brasileiro, o estado continua como o principal responsável pelo acesso à escola. Mais de 80% das instituições de educação básica são públicas, mas a formação, as rotinas, o conteúdo pedagógico e de gestão da escola são definidos por instituições privadas”.

de que a educação pública “é precária” ou “de baixa qualidade” - quando primam por trazer os princípios de mercado e uma gestão gerencial.

Considerando a educação fundamental no processo de construção de uma sociedade democrática, os impactos dessas parcerias¹⁰, que transferem os direitos de cidadania no campo educacional ao capital corporativo, são variados e contribuem para o esvaziamento da democracia, ou seja, para o processo de desdemocratização.

Conforme explicam Robertson e Verger (2012, p. 1149)

no setor da Educação, a cessão, por parte do Estado, do poder para tomar decisões (como a forma de enquadrar a base regulatória e operacional da atividade educativa) aos atores econômicos (tais como empresas de educação, empresas de consultoria, filantropos de risco) ou àqueles que fazem a licitação e negociação (como o Banco Mundial, o IFC) representa uma transferência da autoridade do público para o domínio privado e do âmbito nacional para o supranacional. Isto tem implicações significativas para a educação, para as sociedades e para a democracia (Robertson; Verger, 2012, p. 1149).

Além disso, entre outros aspectos indicados por Peroni e Comerlatto (2017, p. 129) e por Peroni (2016, p. 7-8) para apontar as PPPEs como ferramentas que contribuem ao processo de desdemocratização se encontram: a) a determinação dos conteúdos; b) a diminuição da autonomia docente; c) a lógica de premiação por desempenho; d) o estabelecimento de valores como o individualismo e a competitividade; e) o material padronizado e replicável; f) o fato de as instituições privadas determinarem e monitorarem e as escolas apenas executarem (separação entre o pensar e o fazer); g) a ausência de coletivização das decisões, com espaços de participação, h) a gestão gerencial. O que constitui um “esvaziamento da autonomia, participação e democracia” (Peroni; Comerlatto, 2017, p. 128).

Em síntese, “as instituições privadas definem o conteúdo da educação e executam sua proposta por intermédio da formação, da avaliação, do monitoramento, da premiação e de sanções que permitem um controle de que seu produto será executado”. (Peroni, 2020, p. 9). E dessa forma “submete e

¹⁰ Robertson e Verger (2012, p.1150) chamam atenção para o fato de que as parcerias público-privadas na educação não são simplesmente técnicas, mas “são, fundamentalmente, relações sociais e econômicas, envolvem questões de poder, autoridade, legitimidade, responsabilidade e igualdade”.

envolve toda a rede de ensino ou escolas em particular a uma proposta elaborada por segmentos não vinculados à educação local”. Estes segmentos conseguem assim “substituir o compromisso político da gestão pública com a elaboração e o acompanhamento das políticas educacionais” (Adrião; Peroni, 2009, p. 111).

O que tem como consequência direta que estas parcerias, ao limitar os princípios da educação pública, no sentido de uma formação emancipadora, esvaziam o processo de democratização da educação e, com isto, aportam sua contribuição ao processo mais amplo de desdemocratização na sociedade.

Por fim, ainda cabe ressaltar que “a complexidade da melhoria da educação não se resolve com a adesão ao sistema de parceria público-privada na escola pública”, especialmente porque “o capital financeiro vem implementado ações que interferem diretamente na educação” e as PPPEs têm também “servido para realizar transferências de recursos públicos para entes privados” (Aranha; Oliveira, 2023, p. 17).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações público-privadas vêm se modificando no país desde a década de 1990 do século XX e redefinindo o papel do Estado, que, no caso da educação, tem implicado o afastamento de suas prerrogativas e responsabilidades sobre o sistema público educacional.

Atualmente as parcerias público-privadas na educação, consequência da redefinição do papel do Estado, se inserem em um contexto de (novo) neoliberalismo e neoconservadorismo e tem atuado para o esvaziamento dos valores democráticos das instituições (processo de desdemocratização).

Esse contexto foi acrescido por uma conjuntura brasileira de crises que desdobrou um mesmo processo social, caracterizado pela percepção coletiva de insegurança, incertezas, imprevisibilidade, insubordinações, intensidade e inflexões políticas, em duas vertentes: por um lado um “movimento de perda de legitimidade do sistema político com a judicialização da política e a politização da justiça”, e, por outro lado, “o descompasso entre esse sistema e a sociedade” (Almeida, 2019, p. 192).

Trata-se de uma crise de ideias, expectativas e horizontes, já que o neoliberalismo não é uma prática unicamente econômica, constitui um projeto de sociedade. Em meio a essa crise o neoliberalismo busca reciclar-se, adaptar-se, oxigenar-se, apoiando-se nas extremas direitas mundiais, e que,

em muitos lugares, consegue captar o sentimento antissistema de populações desesperadas pela perda de direitos, pela violência e pela exclusão social.

Ademais, conforme Peroni e Comerlatto (2017, p. 128)

vivemos em um momento de profundas alterações no significado de conceitos historicamente constituídos através da luta de classes, tais como democracia, participação, autonomia, qualidade, etc. Essas variações conceituais desencadeiam um esvaziamento da gestão democrática da educação, uma vez que se baseiam em receituários, tais como Pedagogia do Sucesso e Gerenciando uma Escola Eficaz.

Isto têm graves implicações para as políticas educacionais já que as atividades que ocorrem nas escolas estão sendo cada vez mais planejadas, executadas e avaliadas por instituições privadas; o que provoca uma diminuição da autonomia da escola e reduz o processo de participação democrática dentro de um espaço público (Peroni, 2020).

É dessa forma que a democratização da educação se encontra em xeque e contribui a “democracia perder substância, sendo desfeita a partir de dentro, em um processo de desdemocratização. O sujeito fruto da subjetivação neoliberal torna-se, portanto, despolitizado, “desdemocratizado” (Siracusa; Rondello, 2019, p.8). Em outras palavras, e reiterando que a educação é fundamental no processo de construção de uma sociedade democrática, a transferência para o capital corporativo, via PPPEs, dos direitos de cidadania no campo educacional contribuem para o processo de desdemocratização.

Em meio a esse quadro nada animador, cabe lembrar, seguindo Ferreira (2023, p. 72) que é preciso “lutar contra toda e qualquer forma de ameaça contra a democracia”, principalmente desde a educação pública. Em outros termos, é preciso a paciência histórica freiriana para compreender que “a política não está dada, ela é um espaço em construção”.

REFERÊNCIAS

Adrião, Teresa; Peroni, Vera. A educação pública e sua relação com o setor privado: implicações para a democracia educacional. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 3, (4), p. 107-116, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/105/294> Acesso em: 25 de agosto de 2024.

Almeida, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. **Novos estudos**. CEBRAP, v. 38, (1), p. 185-213, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/rTCrZ3gHfM5FjHmzd48MLYN/> Acesso em: 8 de abril de 2024

Aranha, Rudervania; Oliveira, Selma. Sistema de parceria público-privada na educação: estratégias mercantilistas para o ensino público de Manaus. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, p. 1-25, 2023. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/v28/1809-449X-rbedu-28-e280113.pdf> Acesso em: 30 de setembro de 2024.

Caldas, Lara. Desdemocratização no Brasil: evidências a partir das políticas urbanas federais. **Revista Teoria & Pesquisa**, v. 31, (2), p. 86-105, 2022. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/922/532> Acesso em: 7 de outubro de 2024.

Carcanholo, Marcelo. Neoliberalismo y dependencia contemporánea: alternativas de desarrollo en América Latina. En: Molina, Paula (Coord.). **Neoliberalismo, neodesarrollismo y socialismo bolivariano**: modelos de desarrollo y políticas públicas en América Latina. Santiago de Chile, Clacso, 2019, p. 34-50.

Carneiro, André; Gambi, Thiago. Neoliberalismo, desigualdade e democracia: discussão fundamentada nos conselhos econômicos e sociais. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 23, (74), p.69-88, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/68697> Acesso em: 8 de abril de 2024.

Corsetti, Berenice. Neoconservadorismo e Políticas Educacionais no Brasil. **Educação Unisinos**, v. 23 (4): p.774-784, outubro-dezembro 2019. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2019.234.11> Acesso em: 10 de outubro de 2024.

Ferrajoli, Luigi. Democracia constitucional y derechos fundamentales: la rigidez de la constitución y sus garantías. En: Ferrajoli, Luigi; Moreso, Josep; Rodríguez, Manuel. **La teoría del derecho en el paradigma constitucional**. Madrid: Fundación Coloquio Jurídico Europeo, 2008, p. 71-116.

Ferreira, Manuela. A crise da democracia brasileira e o papel do extremismo político e religioso. **Revista Fim do Mundo**, v. 4, (9), jan/jun, p. 61-74, 2023. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/1446> Acesso em: 10 de abril de 2024.

Freire, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

Freire, Paulo. **Educação e mudança**. 36. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

Laval, Christian. Cómo el neoliberalismo destruye la democracia. **Viento Sur**, nº192, p.17-25, 2024. Disponível em :

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9609249> Acesso em: 5 de julho de 2024.

Leite, Cristiane; Andrade, Daniel; Fonseca, Francisco. Políticas públicas, neoliberalismo e democracia: agendas para a gestão pública. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 26, (85), p.1-13, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/84410> Acesso em: 5 de julho de 2024.

Lima, Iana; Hypolito, Álvaro. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 45, p.1-15, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/DYxJyKYs6XjMBJSrD6fwbJx/> Acesso em: 3 de outubro de 2024.

Lüdke, Menga; André, Marli. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

Meyer, Gustavo et.al. Decrescimento e bioeconomia: imperativos social e ecológico. In: Carvalho, Marcos (Org.). **Participação política: atores e demandas**. São Paulo: PROMUSPP, 2015. p. 215-229.

O'Donnell, Guillermo. Hacia un Estado de y para la Democracia. En: PNUD. **Democracia, Estado, Ciudadanía. Hacia un Estado de y para la Democracia en América Latina**. Lima-Peru: Ed. FIMART SAC, 2008, p. 25-64.

Origa, Danilo. **Desdemocratização: fake news**, o povo e as instituições democráticas no Brasil. Minas: Universidade Federal de Uberlândia, 2022, pp.1-31. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/34690>. Acesso em: 10 de julho de 2024.

Peroni, Vera. A democratização da educação em tempos de parcerias entre o público e o privado. **R. Educ. Públ.**, Cuiabá, v. 19, (40), p. 215-227, maio/ago. 2010. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/repub/v19n40/v19n40a02.pdf> Acesso em: 3 de outubro de 2024.

Peroni, Vera. Implicações da relação público-privada para a democratização da educação. In: **Reunião Científica Regional da Anped**. Educação, movimentos sociais e políticas governamentais. Curitiba, UFPR, p.1-21, 24 a 27 de julho de 2016. Disponível em: <http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2015/11/Confer%C3%AAncia-de-Abertura-Vera-Peroni.pdf> Acesso em: 4 de outubro de 2024.

Peroni, Vera. Relação público-privado no contexto de neoconservadorismo no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 41, p.1-17, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/gPNy6mbMhQVmfzrqX8tRz4N/#> Acesso em: 4 de outubro de 2024.

Peroni, Vera; Comerlatto, Luciani. Parceria Público-Privada e a Gestão da Educação: o Programa Gestão Nota 10 do Instituto Ayrton Senna. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 35, (1), p. 113-133, jan./mar. 2017. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175795X.2017v35n1p113>
Acesso em: 4 de outubro de 2024.

Peroni, Vera; Rossi, Alexandre. O direito à educação em suspensão: implicações da relação público-privada para a democratização da educação básica. **Revista Contrapontos I Eletrônica**, vol. 19, (2), p.1-8, jan-dez 2019. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rc/article/view/14937> Acesso em: 3 de outubro de 2024.

Pimentel. Boris Marañón. Hacia una caracterización no eurocéntrica de la crisis global actual del patrón de poder colonial-moderno y la solidaridad económica. En: PIMENTEL. Boris Marañón (Coord.). **Solidaridad económica, buenos vivires y descolonialidad del poder**. Buenos Aires: Clacso, 2019, p. 23-40.

Robertson, Susan; Verger, Antoni. A origem das parcerias público-privada na governança global da educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, (121), p. 1133-1156, out.-dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/J4LqqtJBmwML9cR4dg8p65L/abstract/?lang=pt> Acesso em: 3 de outubro de 2024.

Santos, Leonardo; Campos, Tales. A política externa bolsonarista e a aproximação com os Estados Unidos: o fundamentalismo cristão como agente unificador. **Revista Monções**, v.11, (22), p.83-117, 2022. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/14716> Acesso em: 11 de abril de 2024.

Siracusa, Gabriel; Rondello, Iago. **Neoliberalismo e crise da Democracia Representativa**: o caso dos Coletes Amarelos. In: IX Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, 2019, p.1-21. Disponível em: <https://sdpscp.fflch.usp.br/sites/sdpscp.fflch.usp.br/files/inline-files/3258-3345-1-PB.pdf> Acesso em: 10 de julho de 2024.

Submissão em 22 de outubro de 2024.
Aceite em 06 de dezembro de 2024.



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0

Internacional. Texto da Licença:
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>